



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 103/2015

DATA: 28/12/2015

Súmula: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016.

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº.101 de 04/05/2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal e bimestral de desembolso para o exercício financeiro de 2016 na forma do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº **077/2015 de 17/12/2015** para o exercício financeiro de 2016, ficam desdobradas em metas Mensais e Bimestrais de arrecadação na forma do Anexo I ao presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º - Para fins de cumprimento deste Decreto para o exercício de 2016 será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

Art. 4º - Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, desde que estejam comprovadamente asseguradas as existências de recursos para cobrir as despesas excedentes.

Parágrafo Único – Serão considerados recursos efetivamente existentes:

I – os oriundos de superávit financeiro ocorrido no exercício anterior; e de operações de crédito não previsto na receita do orçamento corrente;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

II – os decorrentes de excesso de arrecadação no exercício corrente;

III – os decorrentes de auxílios e convênios com órgãos e entidades de outras esferas de governo não incluído na receita prevista para o exercício;

IV – os resultantes de economia da execução dos demais órgãos da administração.

Art. 5º - Será admitida a eventual extrapolação dos limites definidos mensalmente para cada órgão desde que não supere a 20% (vinte por cento) do limite previsto até o mês e seja compensado até o final do exercício.

Art. 6º - O Cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, em 28 de Dezembro de 2015.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal

Município de Laranjeiras do Sul
Programação Financeira
2016

ANEXO I

Decreto 103/2015 de 28 Dezembro 2015

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL RECEITA	TOTAL DESPESA	DIFERENÇA
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
00000 - Recursos Ordinários (Livres)									
Lei/Ato 1153 - Decreto 103/2015 - 28/12/2015									
Cota Inicial da Receita	2.387.513,83	2.387.513,83	2.387.513,83	2.387.513,83	2.387.513,83	2.387.513,83			
	2.387.513,83	2.387.513,83	2.387.513,83	2.387.513,83	2.387.513,83	2.387.513,87	28.650.166,00		
Cronograma de Desembolso Inicial	-2.144.180,50	-2.144.180,50	-2.144.180,50	-2.144.180,50	-2.144.180,50	-2.144.180,50			
	-2.144.180,50	-2.144.180,50	-2.144.180,50	-2.144.180,50	-2.144.180,50	-2.144.180,50		-25.730.166,00	
TOTAL POR FONTE	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33			
	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,37			2.920.000,00

00001 - Recursos Do Tesouro (descentralizado)

Lei/Ato 730 - Decreto 85/2014 - 15/12/2014

Cota Inicial da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
Cronograma de Desembolso Inicial	-243.333,33	-243.333,33	-243.333,33	-243.333,33	-243.333,33	-243.333,33			
	-243.333,33	-243.333,33	-243.333,33	-243.333,33	-243.333,33	-243.333,37		-2.920.000,00	-2.920.000,00

00101 - Fundeb 60%

Lei/Ato 1153 - Decreto 103/2015 - 28/12/2015

Cota Inicial da Receita	680.683,33	680.683,33	680.683,33	680.683,33	680.683,33	680.683,33			
	680.683,33	680.683,33	680.683,33	680.683,37	680.683,33	680.683,33	8.168.200,00		
Cronograma de Desembolso Inicial	-784.791,67	-784.791,67	-784.791,67	-784.791,66	-784.791,66	-784.791,67			
	-784.791,66	-784.791,66	-784.791,67	-784.791,67	-784.791,67	-784.791,67		-9.417.500,00	
TOTAL POR FONTE	-104.108,34	-104.108,34	-104.108,34	-104.108,33	-104.108,33	-104.108,34			
	-104.108,33	-104.108,33	-104.108,34	-104.108,30	-104.108,34	-104.108,34			-1.249.300,00

00102 - Fundeb 40%

Lei/Ato 1153 - Decreto 103/2015 - 28/12/2015

Cota Inicial da Receita	451.066,66	451.066,66	451.066,66	451.066,66	451.066,67	451.066,67			
	451.066,67	451.066,67	451.066,67	451.066,67	451.066,67	451.066,67	5.412.800,00		
Cronograma de Desembolso Inicial	-346.958,33	-346.958,33	-346.958,33	-346.958,33	-346.958,33	-346.958,33			
	-346.958,33	-346.958,33	-346.958,33	-346.958,33	-346.958,33	-346.958,37		-4.163.500,00	
TOTAL POR FONTE	104.108,33	104.108,33	104.108,33	104.108,33	104.108,34	104.108,34			
	104.108,34	104.108,34	104.108,34	104.108,34	104.108,34	104.108,30			1.249.300,00

00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Lei/Ato 1153 - Decreto 103/2015 - 28/12/2015

Cota Inicial da Receita	161.833,33	161.833,33	161.833,33	161.833,33	161.833,33	161.833,33			
	161.833,33	161.833,33	161.833,33	161.833,33	161.833,33	161.833,37	1.942.000,00		
Cronograma de Desembolso Inicial	-161.833,33	-161.833,33	-161.833,33	-161.833,33	-161.833,33	-161.833,33			
	-161.833,33	-161.833,33	-161.833,33	-161.833,33	-161.833,33	-161.833,37		-1.942.000,00	
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00

Município de Laranjeiras do Sul
Programação Financeira
2016

00122 - TERMO DE COMPROMISSO FNDE/MEC 31474/2014												
Lei/Ato 1153 - Decreto 103/2015 - 28/12/2015												
Cota Inicial da Receita				333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33		
				333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00		
Cronograma de Desembolso Inicial				-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33			
				-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,37			-4.000,00
TOTAL POR FONTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

00126 - MDE/TRANSP ESCOLAR-FEDERAL												
Lei/Ato 1153 - Decreto 103/2015 - 28/12/2015												
Cota Inicial da Receita				8.916,66	8.916,66	8.916,66	8.916,66	8.916,66	8.916,66	8.916,66		
				8.916,66	8.916,66	8.916,66	8.916,68	8.916,69	8.916,69	107.000,00		
Cronograma de Desembolso Inicial				-8.916,66	-8.916,66	-8.916,66	-8.916,66	-8.916,66	-8.916,66			
				-8.916,66	-8.916,66	-8.916,66	-8.916,68	-8.916,69	-8.916,69			-107.000,00
TOTAL POR FONTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

00135 - TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 FNDE/MEC 208190/2014 -QUADRA COBERTA												
Lei/Ato 1153 - Decreto 103/2015 - 28/12/2015												
Cota Inicial da Receita				416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,69	416,69		
				416,66	416,66	416,66	416,66	416,68	416,69	5.000,00		
Cronograma de Desembolso Inicial				-416,66	-416,66	-416,66	-416,66	-416,66	-416,69	-416,69		
				-416,66	-416,66	-416,66	-416,66	-416,68	-416,69			-5.000,00
TOTAL POR FONTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

00136 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lei/Ato 1153 - Decreto 103/2015 - 28/12/2015												
Cota Inicial da Receita				333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33		
				333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00		
Cronograma de Desembolso Inicial				-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33			
				-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,37			-4.000,00
TOTAL POR FONTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

00138 - BRASIL CARINHOSO TD FNDE/MEC												
Lei/Ato 1153 - Decreto 103/2015 - 28/12/2015												
Cota Inicial da Receita				9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33		
				9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,37	112.000,00		
Cronograma de Desembolso Inicial				-9.333,33	-9.333,33	-9.333,33	-9.333,33	-9.333,33	-9.333,33			
				-9.333,33	-9.333,33	-9.333,33	-9.333,33	-9.333,33	-9.333,37			-112.000,00
TOTAL POR FONTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Município de Laranjeiras do Sul
Programação Financeira
2016

					-20.312,50	-20.312,50	-20.312,50	-20.312,50	-20.312,50	-20.312,50		-243.750,00	
TOTAL POR FONTE					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
00971 - CONVENIO MINIST CIDADES PAVIMENTAÇAI 027845/2015													
Lei/Ato 1153 - Decreto 103/2015 - 28/12/2015													
Cota Inicial da Receita					49.333,33	49.333,33	49.333,33	49.333,33	49.333,33	49.333,33			
					49.333,33	49.333,33	49.333,33	49.333,33	49.333,33	49.333,33	592.000,00		
Cronograma de Desembolso Inicial					-49.333,33	-49.333,33	-49.333,33	-49.333,33	-49.333,33	-49.333,33			
					-49.333,33	-49.333,33	-49.333,33	-49.333,33	-49.333,33	-49.333,33		-592.000,00	
TOTAL POR FONTE					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
00972 - CONVENIO MDA AQUISIÇÃO MAQUINAS E EQUIP 031563/2015													
Lei/Ato 1153 - Decreto 103/2015 - 28/12/2015													
Cota Inicial da Receita					14.298,00	14.298,00	14.298,00	14.298,00	14.298,00	14.298,00			
					14.298,00	14.298,00	14.298,00	14.298,00	14.298,00	14.298,00	171.576,00		
Cronograma de Desembolso Inicial					-14.298,00	-14.298,00	-14.298,00	-14.298,00	-14.298,00	-14.298,00			
					-14.298,00	-14.298,00	-14.298,00	-14.298,00	-14.298,00	-14.298,00		-171.576,00	
TOTAL POR FONTE					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
				14.298,00									

TOTAL GERAL											76.994.490,00	-76.994.490,00	0,00
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------------	-----------------------	-------------

RESP TÉCNICA:

ELAINE DALMOLIN DE PAULA XAVIER

CRC: 34790/0